



MEMORIAL DESCRITIVO

Adequações dos Espaços Multiartes

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Estado de Santa Catarina

EQUIPE TÉCNICA:

Engenheiro Civil: Carlos Ramos Junior

Estagiária de Arquitetura: Danielle Coutinho Cabral

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA: Impermeabilização externa dos Espaços Multiartes

ÁREA TOTAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESPAÇO MULTIARTE EUCLIDES EMÍDIO DA SILVA:
504,58 m²

ÁREA TOTAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESPAÇO MULTIARTE MONTEIRO LOBATO: 504,58 m²

ÁREA TOTAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESPAÇO MULTIARTE AYRTON SENNA: 499,11 m²

ÁREA TOTAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO: 1.508,27 m²

SERVIÇO: Impermeabilização de parede.

ENDEREÇOS:

E.M AYRTON SENNA: Rua Madalena Hau, N° 39, Itapema do Norte – Itapoá-SC

E.M EUCLIDES EMÍDIO DA SILVA: Rua 120, N° 321, Barra do Saí – Itapoá-SC

E.M MONTEIRO LOBATO: Rua Walter Crisanto, S/N°, Samambaial – Itapoá-SC

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços da referida obra, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Em caso de dúvidas deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

1º. Projeto Arquitetônico;

2º. Memorial Descritivo;

3º. Planilha Orçamentária;

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá seguir a orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos responsáveis técnicos de cada área em questão. Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

MATERIAIS – Todos os materiais serão de primeira qualidade atendendo ao descrito no Memorial, e serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

ACEITAÇÃO – Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

MÃO DE OBRA – A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar uma equipe para cada item do cronograma físico-financeiro e atender simultaneamente todas as frentes de trabalho.

RECEBIMENTO – Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais na hora do recebimento.

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA – Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

DIÁRIO DE OBRA – Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar: - Data da anotação; - Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto); - Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento, granizo, geada, etc.) - Etapa da obra em curso; - Recebimento de materiais; - Atividades realizadas e medições parciais; - Número de profissionais alocados; - Intercorrências e não conformidades; e – Outras informações que se demonstrarem necessárias.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

I. Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.

II. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o responsável técnico da execução da obra promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções

parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

3. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

Na constatação de qualquer discrepância em relação ao projeto, transgressão de Normas Técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor ou omissões que possam prejudicar o perfeito andamento ou conclusão da obra deverá haver imediata comunicação aos responsáveis técnicos pelos projetos. Esta comunicação deverá ser feita pelo construtor ainda na situação de proponente da obra.

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, à Comissão Fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.

O Diário de Obra deverá ser constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos e de Responsabilidade pela Execução da obra.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas quando se fizerem necessários.

O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

A execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pela fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

4. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1. PLACA DE OBRA

Deverá constar em cada uma das obras, 01 placa com a identificação de todos os profissionais intervenientes que a legislação fiscal exigir. A placa deverá ter dimensões de 1,25 m x 2,00 m,

contendo todas as informações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação do CREA/SC. A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre projetos e responsabilidade pela execução da obra e deverá ser em aço galvanizado.

5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DA OBRA

5.1. PROJETO

Deverão ser seguidas todas as especificações e informações contidas no projeto. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto ao profissional responsável pelo projeto e/ou pela fiscalização.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico e memorial descritivo.

5.2 PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS – ESPAÇOS MULTIARTES

5.2.1 Membrana impermeabilizante de Poliuréia

Os trabalhos de impermeabilização deverão ser realizados com o tempo seco e firme.

As paredes devem estar limpas, livre de pó, ou qualquer substância que interfira na adesão.

A temperatura do substrato deve estar entre 5° a 35°C, e a umidade relativa do ar menor que 85%. Não pode ser aplicado em paredes úmidas; Não pode ser utilizado sem aplicação de primer;

Todo o processo de impermeabilização deve ser realizado de acordo com as especificações do fabricante e a NBR 16545 – Revestimentos de alta espessura com sistemas de poliuréia e híbridos de poliuréia/poliuretano – Requisitos de desempenho

Todas as superfícies à pintura deverão estar secas.

Serão cuidadosamente limpas retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser evitados os respingos de tinta e primer nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos sanitários, etc.). Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta ainda estiver fresca, empregando-se removedor adequado a cada situação.

Cores não definida no projeto ficam a critério da fiscalização diante da aprovação dos projetistas. Antes dos trabalhos, deverão ser removidas ou protegidas as peças metálicas e locais onde não terão a aplicação da poliuréia de respingos, como: fechaduras, vidros, esquadrias, tablados de madeira, letreiro, placas de ACM

O impermeabilizante de Poliuréia deve ser aplicado com a perfeita técnica de aplicação sendo com spray e com mão de obra especializada e maquinário específico.

Durante a aplicação, deve ser realizado controle da umidade, temperatura e pressão da máquina, além disso, a regularidade da espessura precisa ser permanentemente mantida.

Não serão aceitos:

- Bolhas;

- Rugas;
- Fissuras;

- Delaminações;
- Manchas e Desgastes

6.0 SERVIÇOS FINAIS E LIMPEZA

Ao término da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado, todo o entulho e material não utilizável deverá ser retirado da obra e ter a destinação correta, toda a obra deve estar limpa, sem manchas de tinta ou respingos de argamassa e/ou concreto devendo estar de em perfeito estado para utilização.

Itapoá, Junho de 2021.

CARLOS RAMOS JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA/SC 163.584-1